

LEI Nº 4.807, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Revoga a Lei Municipal nº 4.502, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para José Carlos Carmona e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 4.502, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre a doação de terreno de propriedade do Município, ao senhor José Carlos Carmona, para atividade de Pinturas em Geral de Edifícios, Decorações, Lapidação, Cerâmica, Fabricação de artigos de vidros e louças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de abril de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

